



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 194, de 19 de julho de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2886/91.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente